



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 45/2024

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 45/2024/TCE-RO

II – **CONTRATADA:** MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.912.590/0001-70.

III – **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço continuado de transporte, incluindo veículos, combustível e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, a fim de atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em deslocamentos aferidos mediante locação mensal permanente e locação diária por demanda de veículos de serviços, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

IV – **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alterar as cláusulas primeira e quinta do termo contratual, que tratam respectivamente do objeto e do preço da contratação, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Com a alteração do item 1.1, o item 1 passa a ter a seguinte redação:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de transporte, incluindo veículos, combustível e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, a fim de atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em deslocamentos aferidos mediante locação mensal permanente e locação diária por demanda de veículos de serviços, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos:

Item	Tipo de Serviço	Tipo de Veículo	Franquia	Tipo	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor total Mensal	Valor Total Anual
1	Locação de Veículo com Combustível	Pick Up S-10 LTZ	3000 mensal	Permanente (mensal)	Veículo	5	R\$ 13.299,09	R\$ 66.495,46	R\$ 797.945,51
2	Locação de Veículo com Combustível	SUV Trailblazer	2000 mensal	Permanente (mensal)	Veículo	1	R\$ 14.443,74	R\$ 14.443,74	R\$ 173.324,88
3	Locação de Veículo com Combustível	Sedan Executivo - Corolla XEI	2000 mensal	Permanente (mensal)	Veículo	2	R\$ 7.918,25	R\$ 15.836,50	R\$ 190.037,98
4	Locação de Veículo com Combustível	Pick Up -por demanda (diária) - Km livre	260 anual	Eventual (sob demanda)	Diária	22	R\$ 1.229,62	R\$ 26.641,77	R\$ 319.701,20
5	Motorista	-	72 anual	Permanente (mensal)	Posto	6	R\$ 6.177,55	R\$ 37.065,30	R\$ 444.783,64
6	Serviço de Motoristas Executivo	Sedan Médio	60 anual	Eventual (sob demanda)	Diária	5	R\$ 599,75	R\$ 2.998,75	R\$ 35.985,00

Corolla Xei; Honda Civic EX; Cruze LTZ Turbo							
VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL						R\$ 163.481,52	R\$ 1.961.778,21
Item	Tipo de Serviço	Franquia Anual	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	
7	Verba de custeio de diárias para deslocamentos fora do município de Porto Velho	360	30	R\$ 397,58	R\$ 11.927,40	R\$ 143.128,80	
VALOR TOTAL PARA 24 MESES						R\$ 286.257,60	
VALOR TOTAL MENSAL COM DIÁRIAS						R\$ 175.408,92	
VALOR TOTAL 12 MESES COM DIÁRIAS						R\$ 2.104.907,01	
VALOR TOTAL 24 MESES COM DIÁRIAS						R\$ 4.209.814,03	
VALOR DO KM EXCEDENTE							
Veículo tipo Caminhonete - PICK UP 3000 mensal						R\$ 2,94	
Veículo tipo Caminhonete - SUV 2000 mensal						R\$ 4,43	
Veículo tipo Sedan Médio 2000 mensal						R\$ 2,59	

Com a alteração do item 5.1, o item 5 passa a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A estimativa de valor global desta contratação é de R\$ 4.209.814,03 (quatro milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e catorze reais e três centavos).

5.1.1. O valor foi inicialmente pactuado com o valor global de R\$ 4.129.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil reais).

5.1.2. Com a formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato foi acrescida a quantia de R\$ 80.814,03 (oitenta mil, oitocentos e catorze reais e três centavos) decorrente da repactuação calculada e aplicada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do Sindicato das empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia. A estimativa do valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 4.209.814,03 (quatro milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e catorze reais e três centavos).

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e art.54, § 1º e § 4º da Instrução Normativa Nº 05/2017-SEGES/MP, visando anotar no contrato a alteração do seu valor, conforme disposição constante do Contrato n. 45/2024/TCE-RO e alterações, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

VI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 45/2024/TCE-RO.

Porto Velho/RO, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral**, em 05/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0811872** e o código CRC **BB3FEFC6**.

Referência: Processo nº 007217/2023

SEI nº 0811872

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: